



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 867/2015

Declara **ACATADO** o **VETO PARCIAL** oposto pelo Chefe do Executivo ao Art. 3º, § 3º da Lei n. 9.101/2015 que "*Altera dispositivos da Lei n. 8.740/2011, que autoriza doação de área de terreno para ampliação da empresa Plenus Manutenção Industrial e Comércio Ltda.*".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Regina Maria Cioffi Batagini, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. A Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, declara **ACATADO** o **VETO PARCIAL** oposto pelo Chefe do Executivo ao Art. 3º, § 3º da Lei n. 9.101/2015, que "*Altera dispositivos da Lei n. 8.740/2011, que autoriza doação de área de terreno para ampliação da empresa Plenus Manutenção Industrial e Comércio Ltda.*".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 9 de março de 2016.


Vereadora Regina Maria Cioffi Batagini
PRESIDENTE

Processado n. 229/2015
Publicado no Jornal da Cidade em 10/03/2016